EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

A Prefeitura Municipal de **Itaguatins – TO**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Resolução FNDE nº 06/2020 e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Convocação** para o processo de eleição dos membros que comporão o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** para o mandato de **2025 a 2029**.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade convocar a comunidade escolar e as entidades representativas para participarem da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Itaguatins.

2. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS

Serão eleitos representantes dos seguintes segmentos previstos na legislação:
1 (um) Representantes do Poder Executivo Municipal;
2 (dois) Representantes dos Trabalhadores da Educação e discentes;
2 (dois) Representantes de Pais de Alunos;
2 (dois) Representantes das Entidades da Sociedade Civil.
Cada segmento deverá indicar **01 (um) membro titular** e **01 (um) suplente**, conforme normativas que regem o CAE.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a candidatura estarão abertas no período de 24 novembro a 01 dezembro de 2025, local Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Mário Covas, nº 69, Centro, Itaguatins – TO, Horário: 07h30min ás 14h00min.
Documentos necessários:
a) Documento oficial de identificação e CPF;
b) E-mail e telefone;
c) Documento que comprove vínculo com o segmento representado;
d) Ficha de inscrição disponibilizada no local.

4. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada em **02 de dezembro de 2025**, na **Secretaria Municipal de Educação**, ás 09h00min, localizada à Rua Mário Covas, nº 69, Centro, Itaguatins – TO, conforme cronograma estabelecido pela comissão Organizadora. A assembleia será aberta ao público e conduzida conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DO MANDATO

Os conselheiros eleitos exercerão mandato de **2025 a 2029**, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Eleição do CAE. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUATINS – TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcia Ney Rodrigues Matos
Secretaria Municipal de Educação
Josemberg Vitor Barros Silva
Prefeitura Municipal de Itaguatins

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4c7b7e-02122025115536**